



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 02, 10, 2013
[Signature]
1º Secretário

**“BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES**

INDICAÇÃO Nº 143 /2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

“Que seja feita a faixa de ciclovia ao longo da Avenida Carlos Pereira de Melo, com início no Bairro Cidade Satélite e com final no Bairro Jardim Floresta.

Para efeito desta indicação, define-se como ciclovia, os espaços demarcados no leito carroçável de avenidas e ruas, para uso exclusivo de bicicletas ou pista para a prática do ciclismo;

A ciclovia consiste em faixa exclusiva para o tráfego de bicicletas em toda a extensão da Avenida Carlos Pereira de Melo”.

JUSTIFICATIVA

A apresentação desta indicação justifica-se pela necessidade de nossa cidade possuir um maior número de locais para o lazer da população, principalmente com atividades que não onerem seus usuários e que tragam uma boa margem de segurança, principalmente no que se refere ao perigos que corremos no trânsito caótico da cidade.

A implantação da referida ciclovia, não tem o poder de resolver todos os problemas dos ciclistas da cidade e das regiões abrangidas pela Avenida Carlos Pereira de Melo, ma, pode ser uma excelente opção de lazer proporcionando mais esporte e facilitando aos munícipes que tem como meio de transporte a bicicleta, melhorando a saúde física e mental dos muitos que dela desfrutarão.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 30 de Setembro de 2013.

[Signature]

MANOEL NEVES DE MACEDO

- Vereador/PRB-

Providenciado Através Ofício
Nº 172 de 03 / 10 de 2013
[Signature]

Av. Capitão Ene Garcez, 992 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima